



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER Nº 13/2026 DO PL 12/26 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ESPORTE LAZER E ASSISTÊNCIA SOCIAL , DE 22 DE ABRIL
DE 2026

Relator: Vereador Marcus Viana

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 12/2026, de autoria do Poder Executivo, tem por finalidade instituir o Conselho Municipal de Esporte (CME), órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo, fiscalizador e normativo, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

A proposta estabelece as competências do conselho, sua composição paritária entre poder público e sociedade civil, estrutura organizacional, regras de funcionamento, bem como disposições sobre mandato, eleição da mesa diretora e diretrizes gerais de atuação.

Segundo a justificativa, a criação do CME visa fortalecer a gestão democrática das políticas públicas esportivas, garantir participação social, possibilitar captação de recursos e promover maior transparência na aplicação dos recursos públicos.

II – ANÁLISE

A matéria encontra-se dentro da competência legislativa do município, estando em consonância com os princípios constitucionais da administração pública, especialmente os da participação popular e da gestão democrática.

Do ponto de vista desta Comissão, o projeto apresenta relevante interesse público, uma vez que:

- Fortalece as políticas públicas de esporte, lazer e inclusão social;
- Amplia a participação da sociedade civil na formulação e fiscalização das ações governamentais;
- Possibilita ao município acesso a recursos vinculados ao Sistema Nacional de Esporte;
- Estimula a transparência e o controle social na gestão pública.

A composição paritária e o caráter não remunerado dos membros reforçam o compromisso com a representatividade e a economicidade administrativa.

III – VOTO

Diante do exposto, no âmbito de competência desta Comissão, **votamos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 12/2026**, por reconhecer seu mérito e relevância para o desenvolvimento das políticas públicas de esporte no município.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

Câmara Municipal de Formosa - GO, 22 de Abril de 2026.

Γ

Γ

Presidente

Relator

Γ

Membro